



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Olindina

1

Quinta-feira • 14 de Maio de 2020 • Ano • Nº 3223

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2019-** Credor GK Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda–Epp.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA**  
CNPJ: 13.647.854/0001-06

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLINDINA E O CREDOR GK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-EPP, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DIRETA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLINDINA – BA.**

O **MUNICÍPIO DE OLINDINA**, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.647.854/0001-06, com sua Sede na Praça Antônio Borges de Santana, s/n, Centro, Olindina - BA, neste ato representado por seu Gestor, Sr. VANDERLEI FULCO CALDAS - Prefeito, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.491.445-87, portador da Cédula de Identidade nº 1.163.564-99 SSP/BA, residente no Distrito Dona Maria, CEP: 48.470.000, Olindina – BA, por intermédio da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDINA, ESTADO DA BAHIA**, CNPJ/MF nº 15.488.675/0001-07, localizada na Rua Presidente Médici, s/n, Centro, neste ato representado por sua Gestora a Sr.<sup>a</sup> MARIA IRENILDA MENDES DOS SANTOS SOUZA, RG nº 08.541.595-25 SSP/BA e CPF/MF nº 002.301.605-14, residente na Rua Rodolfo Dantas Coelho, nº 177, CEP: 48.470-000, Olindina–BA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.300.484/0001-73, com Sede na Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, Olindina, Bahia, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> SHEYLA MATOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 525.920.815-34, portadora da Cédula de Identidade nº 2412224 SSP/BA, residente na Rua Francisco Ferreira Linhares, nº 950, Centro, Itapicuru – BA, e por intermédio **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDINA**, CNPJ/MF nº 12.300.494/0001-09, com sede na Rua Tancredo Neves, 16, Centro, Olindina-BA, neste ato representado por sua gestora, Sr.<sup>a</sup> CLEMILDES NEVES DE BRITO, RG nº 07530127-07 SSP/BA e CPF/MF nº 999.912.415-15, residente no Pov. Dona Maria, Olindina – BA, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **GK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-EPP**, CNPJ/MF 14.126.925/0001-98, Insc. Municipal nº 54200156, com sede à Av. Jonival Lucas s/n, Olindina - Bahia, representada neste ato pelo Sr. GLAUCO ALVES MENDES, RG nº 5.010.849-24 SSP/BA e CPF 537.446.085-49, residente à Rua das Acácias, 66, Pituba, CEP: 41.810-050, Salvador - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o **AUMENTO DO QUANTITATIVO** do Contrato nº 054/2019, firmado entre as partes em 31/12/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica acrescido nos seguintes itens:

COMBUSTÍVEL					
Item	Unid	Aditado	Descrição	Unitário	Total Acrescido
1	Lt	21.875	Gasolina Comum, automotiva, microfiltrada, de acordo com legislação da Agência Nacional de Petróleo.	R\$ 4,52	R\$ 98.875,00
2	Lt	16.250	Óleo Diesel S500, automotivo microfiltrado, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo.	R\$ 3,75	R\$ 60.937,50

Praça Antônio Borges de Santana, s/n – Telefax: (75) 3436-1181/1182 – CEP: 48.470-000 – Olindina/Bahia.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA**  
CNPJ: 13.647.854/0001-06

Fica acrescido o valor de R\$ 159.812,50 (Cento e cinquenta e nove mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), que corresponde a 13,49% do valor original do Contrato, que após Aditivo nº 02 passa a ser de R\$ 1.344.512,50 (Um milhão trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Secretária Municipal de Administração e da autorização do Prefeito Municipal de Olindina, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

*“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*II - por acordo das partes:*

*§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (GRIFO NOSSO)”.*

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Olindina-BA, 13 de Abril de 2020.

**MUNICÍPIO DE OLINDINA ESTADO DA BAHIA  
VANDERLEI FULCO CALDAS - PREFEITO  
CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MARIA IRENILDA MENDES DOS SANTOS SOUZA – GESTORA  
CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SHEYLA MATOS DE OLIVEIRA – GESTORA  
CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDINA  
CLEMILDES NEVES DE BRITO – GESTORA  
CONTRATANTE**

**GK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA–EPP  
GLAUCO ALVES MENDES  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CPF:

CPF:

Praça Antônio Borges de Santana, s/n – Telefax: (75) 3436-1181/1182 – CEP: 48.470-000 – Olindina/Bahia.